



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 125 – PUBLICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL VIII - OUTUBRO DE 2019

## LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE  
LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.  
119/PMI/2019

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 119/PMI/2019, que tinha como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras: LOTE 01: pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Avenida Procópio Lima. Trecho entre a Rua Amaro Maurício Cardoso e Rua João Valvassori, com extensão de 199 metros; LOTE 02: execução de muro de contenção gabião na Avenida Procópio Lima sob o viaduto da SC 445; no município de Içara-SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.  
Içara/SC, 21 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº.  
146/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:  
08/11/2019 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de calçada em concreto na Av. Procópio Lima, drenagem pluvial no bairro Nossa Senhora de Fátima e Elevatória de Rede de Esgoto no Loteamento Lima e Avenida Procópio Lima, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.  
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)  
Içara – SC, 21 de Outubro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº.  
148/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:  
08/11/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de instalação elétrica de novos circuitos elétricos para ar condicionados, sistemas de prevenção de incêndio, torneiras elétricas, instalação de sistema de alarme de incêndio e SPDA nas unidades de ensino do Município de Içara, conforme memorial descritivo e orçamento anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)  
Içara – SC, 21 de Outubro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº.  
147/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:  
25/11/2019 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de repavimentação asfáltica de diversas ruas do município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamentos em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539/ 3431-3500 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)  
Içara – SC, 21 de Outubro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

## CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0520624-57  
TOMADOR: MUNICÍPIO DE IÇARA  
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - anexo I e anexo II previstos na do Contrato de Financiamento nº 0520624-57, de 28/12/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETO/AÇÕES
32.01.26.782.0005.1.015	4.4.90	Pavimentação de Ruas e Avenidas
32.01.26.782.0005.1.016	4.4.90	Pavimentação de Rodovias

CT nº	Estado/Município/Distrito	UF
0520624-57	Estado Federal Município de IÇARA	SC

Programa	TOMADOR
FINISA	Município de IÇARA
Data da Primeira Amortização	Valor do FINANCIAMENTO
11/01/2021	R\$5.000.000,00
Periodicidade dos desembolsos	
Trimestral	

publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 22 de outubro de 2019.  
Luciano Serafim Cardoso  
Diretor Superintendente da Fundai

#### Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2019	5.000.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019.

## FUNDAI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00  
Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000,  
Fone / fax : (048) 3431-3578  
Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização nº 11145/2019

Infrator: Josemar Augusto Vela Santos

CPF: 372.087.178-93

Objeto: Caminhão trafegando com adulteração do Arla-32

Luciano Serafim Cardoso, Diretor Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa jurídica acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

“(Auto de Infração nº 0426, Autuado: Josemar Augusto Vela Santos). A presente decisão administrativa se reporta ao Processo Administrativo nº 11145/2019 do autuado supracitado, CPF: 372.087.178-93 e origina-se do Auto de Infração nº 0426 lavrado na data de 26/09/2019 “Caminhão trafegando com adulteração do Arla-32” como o autuado não apresentou defesa no prazo legal instituiu multa no valor de R\$ 700,00 com desconto de 50% até o vencimento.

É a decisão.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será